



INDICAÇÃO Nº 10/2020/GV8/CMCI

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de junho de 2020.

Ao Excelentíssimo Senhor
Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim
Praça Jerônimo Monteiro, 70 - Centro,
CEP: 29300-170 - Cachoeiro de Itapemirim / ES

Ref.: **Indicação DE PRORROGAÇÃO DOS CONTRATOS DE PROFESSORES DT
EM TEMPOS DE PANDEMIA.**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

A unanimidade da bancada do partido PODEMOS, com representação nesta casa de leis, formada pelos Nobres Vereadores ALLAN ALBERT LOURENÇO FERREIRA, DELANDI PEREIRA MACEDO e RODRIGO SANDI, defendendo os interesses coincidentes do Município de Cachoeiro de Itapemirim e sua População.

No honroso exercício da representação outorgada pelo povo Cachoeirense, para fiscalizar, propor e apoiar políticas públicas de relevante e positivo impacto social, econômico e educacional.

Desde já requer seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Victor da Silva Coelho, o pleito do PODEMOS e seus Vereadores que **Indica A PRORROGAÇÃO DOS CONTRATOS DE PROFESSORES DTs EM TEMPOS DE PANDEMIA, e oportunamente a elaboração de concurso público para o preenchimento definitivo dessas vagas,** pelas razões consideradas abaixo:

Nestes termos, considerando que os contratos de professores na modalidade da designação temporária estão prestes a finalizar, ainda durante o período de prevalência da pandemia, que inviabiliza a absorção de trabalhadores pelo mercado.

Considerando que a valorosa contribuição de professores na modalidade da designação temporária é relevante para educação no Município, constituindo necessidade que prevalece no tempo, especialmente para implementação de estratégias de adaptação do ensino público durante o isolamento social recomendado nestes tempos difíceis.

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”





Considerando ainda que o Município é o maior empregador da região, pelo que centenas de famílias dependem do emprego público para seu sustento e sobrevivência, assim como no ciclo da economia local o mercado também depende do poder aquisitivo destas famílias para fazer girar o capital e evitar o desencadear de problemas econômicos/sociais que por certo retornariam para o Município na forma de responsabilidade assistencial.

Considerando também a necessidade de dar exemplo para fortalecer a recomendação das autoridades de preservar empregos e contratos de trabalho, flexibilizando ao máximo, para garantir a dignidade da pessoa humana, adotando comportamento solidário em relação ao presente, visionário em relação ao futuro e de gratidão em relação a passado.

Considerando que a demanda pelos profissionais da educação, hoje contratados, é realidade permanente que deve ser objeto urgente da providência célere de elaboração de concurso público para o preenchimento definitivo dessas vagas.

Por questão de mais lúdima justiça, sem prejuízo das devidas cautelas e recomendações legais e de estilo, conforme antecipado no início deste documento, mostra-se de extrema relevância **Indicar A PRORROGAÇÃO DOS CONTRATOS DE PROFESSORES DTs EM TEMPOS DE PANDEMIA, e oportunamente a elaboração de concurso público para o preenchimento definitivo dessas vagas**, pelo que, desde logo, a bancada do PODEMOS aqui representada pelos Excelentíssimos Vereadores ALLAN ALBERT LOURENÇO FERREIRA, DELANDI PEREIRA MACEDO e RODRIGO SANDI, apresenta a referida indicação para leitura devida, com posterior aprovação dos nobres desta casa de leis, especialmente aqueles que endossam este documento, e em seguida seja encaminhada ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal Victor da Silva Coelho, para conhecimento e providências com a urgência necessária a tranquilidade das famílias dos DTs.

Na certeza de que Juntos PODEMOS mais por Cachoeiro,

Atenciosamente,

Allan Albert Lourenço Ferreira
Vereador Cachº Itap.
Partido - PODEMOS19

Pr. Delandi Pereira Macedo
Vereador Cachº Itap.
Partido - PODEMOS19

Rodrigo Sandi
Vereador Cachº Itap.
Partido - PODEMOS19

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

